

PORTARIA Nº. 3043/2024-A.P., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20241222662, Ofício nº. 6923/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CL, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866753-03.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora VIVIANE DE SOUSA LIRA, matrícula nº. 72.908-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3042/2024-A.P., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241212624, Ofício nº. 6831/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815993-55.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ANDRESSA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. 72.726-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3041/2024-A.P., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 235/2023, e Processo nº. SEMTAS-20240603682,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Gratificação para Atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS II, à servidora TIMUZA EMANUELE DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.912-1, Assistente Administrativa, GNM, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3040/2024-A.P., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 172/2017, e Processo nº. SEMTAS-20241142707,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Proteção Social Básica, ao servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº. 72.331-7, Assistente Administrativo, GNM, Classe B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3039/2024-A.P., de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3039/2024-A.P., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMTAS-20241142707,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Coordenador de Proteção Social Básica, a servidora ELOYSI CHRISTIE NASCIMENTO DE BARROS, matrícula nº. 72.985-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 5291/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20240854855,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, no período de 30/07/2024 a 13/08/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora ROBERTA DANIELE DA COSTA SILVA, matrícula nº. 72.905-8, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 3700/2023-GS/SEMAD, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de outubro de 2023, e interrompida através da Portaria nº. 3811/2023-GS/SEMAD, de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5276/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMTAS-20241067373,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora ANNA KALINE MOTA MORAES MAIA DE SOUZA, matrícula nº. 72.343-1, Assistente Administrativa, GNM-B-II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº. 4867/2023-GS/SEMAD, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5275/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SME-20241158581,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora ISMENIA DO NASCIMENTO GUEDES, matrícula nº. 72.210-0, ocupante do cargo de Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº. 733/2023-GS/SEMAD, de 24 de fevereiro de 2023., publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5205/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241137215,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora THATIANE MONICK DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 73.390-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário

abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240233788 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.017/2024	Aquisição de sacolas de papel..	29 / AGOSTO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de agosto de 2024.

Marília Felipe de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 20240441780

Processo Administrativo Disciplinar: 020/2024

Interessado(a): HENNE CAROLINE SOUZA DE ANDRADE GOLLO

Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2024-GS/SME, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos, 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5, e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA DA PIEDADE DE MELO E SILVA
CNPJ: 23.245.446/0001-81.

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA – CNPJ 09.600.286/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, nº 1276 – Lagoa Seca – Natal/RN – CEP: 59.022-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.195,50 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SILENE SILVA PONTES - Presidente da UEX.

MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL KÁTIA FAGUNDES GARCIA - CNPJ: 23.166.500/0001-01.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.

OBJETO: A aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Kátia Fagundes Garcia, para as modalidades PNAC PARCIAL e PNAP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.734,36 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atua redação.

VIGÊNCIA: 30 de julho a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS:

Nayara da Costa Medeiros - Presidente da UEX.

Flávio Carvalho Dantas - Representante legal da empresa.

Natal, 30 de julho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA

CNPJ: 16.902.764/0001-02.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.179,62 (quatorze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ROSA DUARTE BARBALHO - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA

CNPJ: 16.902.764/0001-02.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.368,97 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ROSA DUARTE BARBALHO - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA

CNPJ: 16.902.764/0001-02.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES

CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 12.483,83 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ROSA DUARTE BARBALHO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 26 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 108/2024-GS/SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JARBAS DE MORAES PAIVA, matrícula 43.909-6, para responder pela Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Natal, durante o afastamento do Coordenador CLAUDIO AUGUSTO CAMARA DE MACEDO, matrícula 72.468-1, pelo período de férias: 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2024.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde - Interino